

珠澳跨境工業區澳門園區土地屬澳門工業園區發展有限公司擁有，由澳門工業園區發展有限公司與檀香山企業有限公司於二零零八年三月五日訂立的B2c地塊土地轉租承諾合同，已獲核准。

二零零八年三月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, e parcialmente alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho, é aprovado o contrato promessa de subarrendamento do terreno, a designar por Parcela B2c, celebrado a 5 de Março de 2008, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Tan Heong San — Importação e Exportação, Limitada.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Março de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第 49/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門恆光出版、編譯、顧問有限公司”簽訂為經濟局提供廣告服務的合同。

二零零八年三月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 50/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第53/99/M號法令修改的十二月二十九日第59/97/M號法令第四條第一款及第六條第一款b)及c)項的規定，作出本批示。

一、委任下列代表僱主之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

許世元；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de publicidade à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Macau Everbright Co., Ltd. Publishing, Editing & Consultancy».

18 de Março de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 4.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos empregadores:

1) Efectivos:

Hoi Sai Iun;